



INDICAÇÃO Nº _____/2024

Autoria: Deputado Sergio Reis

Sr. Presidente, apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente indicação ao Sr Fábio Mitidieri – Governador do estado de Sergipe, a renomeação do nome do Edifício Estado de Sergipe para “Edifício Maria Feliciano”

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 30 de abril de 2024

Sergio Reis
Deputado Estadual





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

JUSTIFICATIVA

Gostaria de propor a alteração do nome do Edifício Estado de Sergipe para o homenagear a memória de Maria Feliciano, este que já leva de forma simbólica o seu nome, uma figura exemplar que deixou um legado significativo em nosso Estado.

Maria Feliciano, cuja a vida nos deixou no último dia 27, foi uma pessoa querida e respeitada por todos. Sua dedicação aos valores de solidariedade moldou a vida de muitos sergipanos.

Ao longo de sua vida, Maria demonstrou um compromisso com o bem-estar da comunidade, envolvendo-se ativamente em iniciativas sociais, educacionais e culturais visando melhorias na vida dos cidadãos.

Sua partida deixou um vazio em nossos corações. Ao renomear o Edifício Estado de Sergipe para “Edifício Maria Feliciano”, honramos a sua memória e reconhecemos a sua contribuição inestimável para o nosso Estado.

Espero que esta proposta seja considerada com seriedade e o respeito que Maria Feliciano merece e que seu nome possa continuar a inspirar gerações futuras

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 30 de abril de 2024

Sergio Reis

Deputado Estadual





O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Deputado Sergio Reis, aprovou a INDICAÇÃO nº ____/2024, a ser encaminhada ao Exmo. Sr Fábio Mitidieri – Governador do Estado de Sergipe para a renomeação do Edifício Estado de Sergipe para “Edifício Maria Feliciana”

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 30 de abril de 2024

Sergio Reis
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003000370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sérgio Reis** em 30/04/2024 20:09

Checksum: **D98FAF9E50D92424FA5930E54E20E19CB7C4343EF4C02E992B00F5C4A7ABA7FF**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003000370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.